



## AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

### Autorização nº 02 / 2021

O Inmetro/Dconf/Divet autoriza a Entidade Técnica Pública ou Paraestatal - ETP, abaixo identificada, conforme estabelecido na Resolução Contran nº 632, de 30 de novembro de 2016, e na Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeção de segurança veicular, considerando os escopos autorizados elencados no Anexo desta autorização.

**Razão Social da ETP:** ABS INSPEÇÃO VEICULAR.

**Município:** Ariquemes/RO.

**CNPJ:** 34.666.192/0001-91.

**Endereço completo:** Avenida Massangana, nº 2828 - Setor Áreas Especiais - Ariquemes/RO - **CEP:** 76.870210.

**Responsável Técnico:** engº. mecânico Jefferson Garcia de Oliveira, com registro no Crea/SP, sob o nº 5070651708 (23/03/2020) - (Registro Nacional 2619277159 - 28/07/2020).

**Categoria:**

- a) automotores com PBT até/e acima de 35.000 N (3.500 kg); e
- b) rebocados com PBT abaixo e acima de 7.500 N (750 kg).

**Prazo de Validade da Autorização:** 17 de março de 2022.

**Nota 1:** Essa autorização está sendo concedida precariamente, cuja auditoria inicial (administrativa e técnica) foi realizada de forma remota com avaliação de toda a documentação enviada pela empresa, no âmbito do atual cenário da pandemia do COVID-19, devidamente anuída pelo Denatran (OFÍCIO Nº 22/2021/CGSTDENATRAN/DENATRAN/SNTT, de 04 de fevereiro de 2021).

**Nota 2:** A avaliação remota foi realizada e aprovada (conformidade e completeza da documentação), pelo engº. Marcos Valério Barradas.

Rio de Janeiro, 17/03/2021.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
19/03/2021, ÀS 10:50, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LENILTON DURAN PINTO CORREA

Diretor da Diretoria de Avaliação da Conformidade